

CIRCULAR INFORMATIVA ADITIVO CCT 2023-2024 COMÉRCIO VAREJISTA LEME

ESCLARECIMENTOS SOBRE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ADESÃO
PARA **JORNADA PARCIAL E REDUZIDA COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/09/2023.**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA, informam que por um equívoco, não constou prazo para solicitar as certidões para adesão de JORNADA PARCIAL E REDUZIDA **com efeitos retroativos a 01/09/2023**, sendo então inserido a letra “o” na cláusula 19.2, parágrafo primeiro, e inserido a letra “i” no parágrafo segundo da mesma cláusula, da CCT 2023/2024, número de solicitação no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho MR068919/2023, prazo de vigência de 01/09/2023 a 31/08/2024, com o seguinte teor:

o) O prazo para adesão ao **CERTIFICADO DE JORNADA PARCIAL** poderá ser realizado a qualquer tempo, **admitindo-se efeitos retroativos à data base de 01/09/2023 somente se aderido até 31/03/2024**. Excepcionalmente, em situações justificadas, essa data poderá ser alterada com a concordância expressa das entidades signatárias, constante do CERTIFICADO. Vencido o prazo estabelecido, a autorização irá gerar efeitos apenas a partir da expedição do CERTIFICADO.

i) O prazo para adesão ao **CERTIFICADO DE JORNADA REDUZIDA** poderá ser realizado a qualquer tempo, **admitindo-se efeitos retroativos à data base de 01/09/2023 somente se aderido até 31/03/2024**. Excepcionalmente, em situações justificadas, essa data poderá ser alterada com a concordância expressa das entidades signatárias, constante do CERTIFICADO. Vencido o prazo estabelecido, a autorização irá gerar efeitos apenas a partir da expedição do CERTIFICADO. Por fim, os sindicatos informam que aguardam a finalização do registro da CCT no sistema mediador, para em seguida firmarem o devido aditamento com as inclusões das letras “o” no parágrafo primeiro e letra “i” no parágrafo segundo da cláusula 19.2 da CCT a ser aditada.

Leme, 20 de dezembro de 2023.




Paulo Cesar da Silva
Presidente
Sindicato dos
Empregados no
Comércio de Limeira








Paulo João de Oliveira
Alonso
Presidente
Sindicato do Comércio
Varejista de
Pirassununga

Página de assinaturas


Paulo Silva
016.446.858-76
Signatário


Paulo Alonso
271.806.208-82
Signatário

HISTÓRICO

- 20 dez 2023** 09:12:48  **Paulo César da Silva** criou este documento. (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76)
- 20 dez 2023** 09:12:49  **Paulo César da Silva** (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) visualizou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil
- 20 dez 2023** 09:12:52  **Paulo César da Silva** (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) assinou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil
- 20 dez 2023** 13:42:58  **Paulo Joao de Oliveira Alonso** (E-mail: pauloalonso@gmail.com, CPF: 271.806.208-82) visualizou este documento por meio do IP 189.19.145.189 localizado em Piracicaba - Sao Paulo - Brazil
- 20 dez 2023** 13:43:07  **Paulo Joao de Oliveira Alonso** (E-mail: pauloalonso@gmail.com, CPF: 271.806.208-82) assinou este documento por meio do IP 189.19.145.189 localizado em Piracicaba - Sao Paulo - Brazil

